



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.145, DE 05 DE JUNHO DE 1989.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

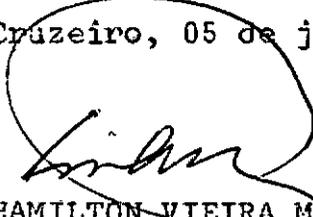
HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Passa a denominar-se ANTONIO MODESTO, a atual Rua "I", do loteamento Lagoa Dourada II, como justa homenagem póstuma a quem tanto amou e se dedicou à Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de junho de 1989.


HAMILTON VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 05 de junho de 1989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria